

**FEBE**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 29/2020

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso VI do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/2017,

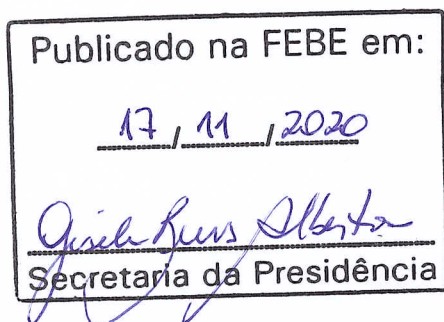
RESOLVE:

Art. 1º Substituir Abiran Dalri Merízio por Henrique Boell Pimentel para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 19/19, de 21/05/2019 e alterada a Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2020.

Brusque, 17 de novembro de 2020.




Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente